



## LEI Nº 0954/2017

(Projeto de Lei n.º 037/2017 - Autor: Comissão Especial de Estudos da Câmara Municipal de Conde-PB)

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA OVÍDIO ALVES** o perímetro urbano de via pública iniciada no **Ponto 5** -(289502,0746E – 9196836,1742N) confrontando com o **Ponto 6** -(289504,1913E – 9196813,9492N), e termina no **Ponto 18** -(289291,4659E – 9196838,2909N), confrontando com o **Ponto 19** -(289286,1742E – 9196823,4742N), do Sistema de Coordenadas Geográficas UTM, DATUM SIRGAS – 2000 Zona 25 SUL, Centro, neste município.

**Art. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.  
Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2017.

  
**Márcia de Figueiredo Lucena Lira**  
Prefeita Municipal

Publicado em: 09 / 12 / 17

Diário Oficial nº: 1-303